



DECRETO Nº 25.937/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 56, incisos II, XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.089/97 e Decreto nº 18.724/2004,

DECRETA

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de janeiro de 2013, **MAURICIO GULIN**, RG Nº 4.387.005-0/PR, para exercer o Cargo de **Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária – CODAR**, conforme o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.089/97 e Art. 1º do Decreto nº 18.724/04.

Parágrafo Único: O Diretor Presidente nomeado pelo “*caput*” deste artigo salvo deliberação em contrário, **terá seu mandato com duração até 31 de dezembro de 2014**, em obediência ao disposto no § 1º do Decreto nº 18.724/2004.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto revoga as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de janeiro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal